



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

## LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2015

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 95/2014, que alterou a Lei Complementar nº 67/2012 – Planta Genérica de Valores do Município de Nova Lacerda-MT.

*Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

**Art. 1º.** Ficam alterados, o artigo 2º “caput” e o artigo 3º, da Lei Complementar nº 95/2014, de 09 de Dezembro de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - A Planta Genérica de Valores da área Urbana do Município de Nova Lacerda - MT, é entendida por 04 (quatro) Zonas Fiscais, como segue:

### ZONA FISCAL 01

**QUADRAS NºS:** 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 38, 39, 47, 48 e 49 e similares.

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	VALOR - M2 - R\$
ALVENARIA	Alto	455,40
	Médio	352,44
	Baixo	253,44
MADEIRA	Alto	304,92
	Médio	253,44
	Baixo	201,96
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA		120,00
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA		230,40
TERRENOS		28,80



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
Unidos no Rumo Certo  
GESTÃO 2013 - 2016



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

## ZONA FISCAL 02

**QUADRAS N°S:** 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 76, 77, 78, 79, 85, 97, 98, 99, 100, 101 e similares.

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	VALOR - M2 - R\$
ALVENARIA	Alto	358,25
	Médio	276,47
	Baixo	202,49
MADEIRA	Alto	237,53
	Médio	202,49
	Baixo	159,65
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA		112,00
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA		215,00
TERRENOS		14,16

## ZONA FISCAL 03

**QUADRAS N°S:** 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e similares.

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	VALOR - M2 - R\$
ALVENARIA	Alto	324,72
	Médio	253,44
	Baixo	182,16
MADEIRA	Alto	213,84
	Médio	182,16
	Baixo	146,52
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA		106,00
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA		203,50
TERRENOS		10,80

*[Handwritten signature]*

Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
Unidos no Rumo Certo  
GESTÃO 2013 - 2016



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

## ZONA FISCAL 04

**QUADRAS N°s:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e similares

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	VALOR - M2 - R\$
ALVENARIA	Alto	351,78
	Médio	274,56
	Baixo	197,34
MADEIRA	Alto	231,66
	Médio	197,34
	Baixo	158,73
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA		100,00
BARRACÃO ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA		192,00
TERRENOS		11,70

Art. 3° - A Planta Genérica de Valores para a área rural do Município de Nova Lacerda - MT, é entendida por 04(quatro) Zonas Fiscais, representadas pelas letras A, B, C, D, como segue:

### ZONA - A

REGIÃO: Uirapuru (cerrado), Gleba Ouro Verde e São Francisco

TIPO DE TERRA	REFERÊNCIA	VALOR POR HECTARE - R\$
ARENOSA, CULTIVO E MATA E SEMI-ARENOSA, CULTIVO E MATA	Valor Mínimo	1.785,60
	Valor Máximo	2.976,00

### ZONA - B

REGIÃO: Gleba Sararé, Estrada da Mineração e Santa Elina

TIPO DE TERRA	REFERÊNCIA	VALOR POR HECTARE - R\$
MATA	Valor Mínimo	2.973,60
	Valor Máximo	4.956,00



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
Unidos no Rumo Certo  
GESTÃO 2013 - 2016



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

## ZONA - C

**REGIÃO:** Santa Amélia, incluindo do Rio Novo (ponte de madeira) até o rio Guaporé.

TIPO DE TERRA	REFERÊNCIA	VALOR POR HECTARE - R\$
CULTIVO E MATA	Valor Mínimo	2.296,80
	Valor Máximo	3.828,00

## ZONA - D

**REGIÃO:** Santa Paula, Colônia dos Goianos, Gleba Bacurizal, Gleba Papagaio, Gleba Velha e imediações da cidade de Nova Lacerda

TIPO DE TERRA	REFERÊNCIA	VALOR POR HECTARE - R\$
CULTIVO E MATA	Valor Mínimo	3.571,20
	Valor Máximo	5.952,00

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 07 de Dezembro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO  
Prefeito Municipal

**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
**GESTÃO 2013 - 2016**



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016